
PORTARIA INTERNA DO CAV
Nº 012/2022, de 09/02/2022

**DESIGNA NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE
EDUCACIONAL DO CAV – NAE SETORIAL.**

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - Designar o Núcleo de Acessibilidade Educacional – NAE, órgão consultivo, normativo e deliberativo, de caráter permanente, de natureza multidisciplinar, do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, a contar de 01/01/2022:

- Jane de Fátima Däum – Presidente (Pedagoga)
- Estela Maris Camargo Bernardelli – Membro (Psicóloga)
- Philipe Ricardo Casemiro Soares – Membro (Professor)

2 - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01/01/2022.

3 - Revogar a Portaria 132/2019/CAV de 05/04/2019.

Prof. Clóvis Eliseu Gewehr
Diretor Geral
CAV/UDESC